

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO
ASSEMBLEIA-GERAL

REUNIÃO DE 2016.12.21

DELIBERAÇÃO

[MINUTA]

ASSUNTO: Classificação do Parque das Serras do Porto como Paisagem Protegida Regional

Presente à Assembleia-Geral proposta do Conselho Executivo relativamente ao processo mencionado em epígrafe, nomeadamente a classificação do território abrangido pelo Parque das Serras do Porto – Serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Santa Iria, Flores e Banjas – como Paisagem Protegida Regional. -----

O Sr. Presidente do Conselho Executivo, Dr. Celso Ferreira, expõe no ofício datado de 7 de dezembro de 2016 «Decorrido o necessário período de discussão pública, elaborou-se o relatório de ponderação, que resultou numa proposta final de limites e regulamento de gestão para a Paisagem Protegida Regional “Parque das Serras do Porto”. -----

Considerando que tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia-Geral, enquanto órgão deliberativo, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, remete-se em anexo os referidos documentos, colocando-se à consideração da Assembleia-Geral classificar o território abrangido pelo Parque das Serras do Porto como Paisagem Protegida Regional.» -----

Do presente processo fazem parte integrante o relatório de ponderação da discussão pública e as propostas finais de limites e regulamento de gestão para a Paisagem Protegida Regional. -----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto dos n.ºs 1 e 2 do art.º 15º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, por unanimidade, classificar o território abrangido pelo Parque das Serras do Porto como Paisagem Protegida Regional. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----



Dra. Cláudia Manuela Ramos Vieira, Presidente



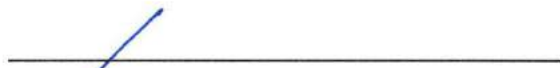
Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vogal



Dr. Pedro Dinis da Silva Mendes, Vogal



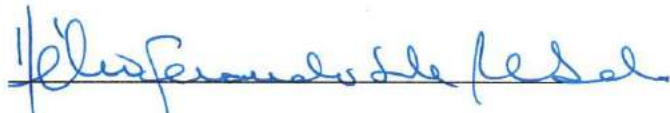
Sr. Adriano Soares Ribeiro



Sr. Cândido Joaquim Venda Moreira Barbosa



Dr. Carlos Alberto Silva Brás



Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo



Sr. José Fernando da Silva Moreira



Dra. Maria Hermínia Guedes Moreira

